



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2011 (do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Belchior, sobre a operação de financiamento do BID, com aval da União, ao **“Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia”**, autorizado pela Resolução nº 7, de 2009, do Senado Federal, bem como sobre outras operações do Estado da Bahia enquadradas pela Comissão de Financiamentos Externos, COFIEEX.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno e ouvida a Mesa, requer seja solicitada à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. Miriam Melchior, as informações abaixo relacionadas sobre o “Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia”, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com aval da União, autorizado pela Resolução nº 7, de 2009, do Senado Federal:

- 1) Em que data e em que termos (objetivos, metas específicas, valores, etc.) foi recebida pela Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a Carta-Consulta da referida operação;
- 2) Em que data a operação recebeu recomendação favorável da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX e quais, na ocasião, eram os objetivos, metas específicas e valor total em Reais do Programa, detalhado por componentes do custo e fontes de financiamento (recursos do financiamento, recursos próprios, etc.)?;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 3) A SEAIN e/ou a COFLEX fizeram recomendações e/ou exigências relacionadas com a mudança do escopo, objetivos, metas e valor da operação apresentada pelo Governo do Estado da Bahia?; Quais órgãos componentes da COFLEX fizeram essas recomendações e/ou exigências e quais as justificativas para sua realização?;
- 4) Quais os objetivos, metas específicas e valor total em Reais do Programa, detalhado por componentes do custo e fontes de financiamento, constantes no Contrato de Empréstimo firmado com o BID, e avalizado pela União Federal?;
- 5) Que alterações foram feitas nos objetivos, metas específicas e no valor total em Reais do Programa em função de eventuais aditivos ao Contrato de Empréstimo original, indicando a data da assinatura desses aditivos, bem como as justificativas para sua realização?;
- 6) Quantas e em que datas foram realizadas, diretamente ou com a participação da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e/ou da COFLEX, avaliações sobre a execução do referido Programa?; Quais os métodos e instrumentos foram utilizados nesses acompanhamentos e avaliações?
- 7) Quais foram as conclusões detalhadas das avaliações sobre a execução do Programa face aos seus objetivos e metas específicas?
- 8) Quais componentes específicos do Programa, bem como sua participação nos dispêndios totais em Reais efetivamente realizados até junho de 2011 (ou data mais próxima possível), têm ligação direta com o ajuste estrutural das contas estaduais e melhoria do pagamento da dívida pública, objetivo principal que orientou a concepção da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

operação de financiamento priorizada e avalizada pela União, como expresso pelo próprio nome do Programa?;

- 9) Considerando-se que, segundo informações obtidas nos sistemas de informações orçamentária e financeira do próprio Estado da Bahia, quase 50% dos recursos do Programa em 2009 e 2010 foram empregados em dispêndios correntes, qual a avaliação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a adequação de sua execução face aos objetivos de reestruturação da dívida e elevação dos investimentos do Estado da Bahia? Financiamentos externos para custear despesas correntes dos Estados tem sido uma prática comum?
- 10) Quais outras operações de empréstimos para o Estado da Bahia, que demandem aval da União, foram enquadradas pela COFIEX nos últimos 4 anos, e/ou estão em fase de análise pela SEAIN/COFIEX, indicando, para cada uma delas, objetivos, metas específicas, valor, e fontes de financiamento.

Requer-se, ainda, o envio de cópias integrais de inteiro teor dos seguintes documentos: a) Carta-Consulta do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal do Estado da Bahia – PROCONFIS, apresentada à SEAIN/COFIEX, bem como de suas eventuais alterações e revisões; b) contrato de empréstimo firmado com o BID, que contou com o aval da União, bem como de eventuais aditivos; c) relatórios de acompanhamento da execução do Programa, feitos exclusivamente ou com a participação da SEAIN/COFIEX.

JUSTIFICAÇÃO

A intenção do PROCONFIS/BA, bem como de outros programas semelhantes que contam com o apoio de organismos multilaterais de crédito, era, a de promover o ajuste estrutural das contas estaduais, de modo a melhorar o perfil



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de pagamento da dívida pública do Estado e desconcentrar o fluxo da amortização dessa dívida no curto prazo, principalmente nos anos de 2008 e 2009. Além disto, a operação objetivava melhorar a gestão do gasto público estadual e viabilizar novos investimentos em infraestrutura, que são fundamentais para elevar a competitividade do Estado da Bahia e melhorar a qualidade de vida de sua população.

Estranhamente, no entanto, esses objetivos parecem ter sido abandonados ao longo da negociação e execução do Programa, e, há indicações, de que o empréstimo está sendo destinado para aumento de dispêndios correntes, ao invés de reestruturação da dívida estadual e realização de investimento em infraestrutura econômica. Dados obtidos nos próprios sistemas orçamentários e financeiros do Estado da Bahia dão conta de que, para uma aplicação total de recursos com recursos do PROCONFIS da ordem de R\$ 570 milhões entre 2009 e 2010, cerca de 50% foram destinados a despesas correntes, como pagamento de diárias, serviços de terceiros (inclusive serviços de limpeza, segurança, entre outros) material de consumo, premiações culturais, passagens e despesas de locomoção, locação de mão de obra, comunicações do governo local, etc. Há também informações de que cresceu substancialmente nos últimos anos o valor de captação de novos financiamentos pelo referido Estado e já foi aprovada em setembro de 2011 uma lei estadual autorizando a contratação junto ao BID de uma nova operação também “de apoio” a consolidação do equilíbrio fiscal do Estado, no valor de até US\$ 600 milhões (ou seja, num valor superior ao da operação do PROCOFINS).

Em função disto, entendemos como fundamental obter da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de responsável pela Secretaria de Assuntos Internacionais e pela Comissão de Financiamento Externo, informações atualizadas sobre as negociações que levaram ao enquadramento da operação pela COFIEIX e sua aprovação pelo BID, bem como sobre a execução do Programa, de modo a que possa ter uma avaliação mais precisa sobre o mesmo, identificando eventuais distorções e desvios de metas físicas e financeiras prejudiciais ao desenvolvimento econômico e financeiro do Estado da Bahia e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

incompatíveis com as premissas e prioridades que levaram à concessão de aval pela União.

Entendemos que a Ministra do Planejamento terá todas as condições para prestar as informações requeridas uma vez que a Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é o órgão responsável por coordenar operacionalmente todo o processo de negociação para a obtenção de financiamentos externos relativos a projetos propostos por entidades do setor público, nas três esferas de Governo, bem como por acompanhar a execução desses projetos e recomendar medidas que conduzam ao seu melhor desempenho. Já à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, cujo citado Ministério funciona como Secretaria-Executiva, cabe identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas, emitindo recomendações às autoridades competentes.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2011.

Deputado Antonio Imbassahy

PSDB/BA